



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 27 de setembro 2018.

Parecer 107/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 05/2018 – Lei Complementar Municipal 17/2006 – Plano Diretor – Alteração – Gestão do Plano.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano Diretor Participativo de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1279/2018, em 9 de maio de 2018. Despachado para parecer em 15 de maio de 2018. Recebido para parecer em 15 de maio de 2018.

O Projeto, que é da competência do Prefeito Municipal, e apenas acrescenta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, como órgão integrante da gestão interna do Plano Diretor Participativo de Birigüi. O mais é mérito a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico


Fernando Baggio Barbieri
Advogado